

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 18/2026

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 026/2026](#)

Autor do Projeto: **TIAGO FARIA LEAL**

ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI 3.422, DE 18 DE MARÇO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º (Primeiro) da Lei Municipal nº 3.422/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Itapemirim, o "Aniversário do Moto Clube Leões de Itapemirim", a ser comemorado anualmente na 1ª (primeira) quinzena de maio".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340034003600390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.